



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de
Campinas CEP 13201-155- JUNDIAÍ -SP
TeL. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br email comdipi@jundiai.sp.gov.br

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - BIÊNIO 2022-2024

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2022-2024, realizada aos 24 de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas no COMPLEXO FEPASA - Unidade de Gestão da Cultura. Avenida União dos Ferroviários. 1760 - Sala B1, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, às fls.04 verso e os ouvintes lista de presença, às fls 05 frente. Justificaram faltas os Conselheiros: Mauro Nunes da Silva – titular; João Carlos José Martinelli – titular; Marcio José Dias – Titular; Renata Mangieri – Titular; Francisco José Coutinho- suplente; Solange Aparecida Mineto Cangiani - titular, Alessandra de Araujo Citelli - titular. A reunião foi aberta pela senhora Conselheira Juliana Oliveira Martinelli, que agradeceu a presença de todos, explicando que a senhora Presidente está por chegar. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - DELIBERAÇÃO. 1.1 - Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa - Conforme Art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal Nº 8.129 (Plano de Ação referente maio de 2022 até janeiro de 2023).. 2 - Informes Gerais. Seguindo para o item da pauta 01 - DELIBERAÇÃO. 1.1 - Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa - Conforme Art. 11 - Inciso IV da Lei Municipal:** a Conselheira Juliana Oliveira Martinelli explica que o plano de ação 2022-2023 foi feito pela Comissão de FUMDIPI, coloca que o caminho correto seria a Mesa Diretora desenvolver o plano de ação, e chamar a comissão do FUMDIPI para compor a elaboração. Coloca que o plano de ação foi alinhado com os objetivos do art.11 da Lei Municipal Nº 8.129. Como segue:

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI - GESTÃO 2022/2024

I – GESTÃO PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E SERVIÇOS Ano 2022- janeiro de 2023

OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	AÇÕES	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
1. Formular, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a Política Municipal para a Pessoa Idosa (POMPI)	1.1 Designar uma comissão especial para revisões periódicas e proposições de aprimoramento/atualização anual da POMPI			1.1 Comissão de Eventos e Registro		Sem Custo

	1.2 Divulgar a POMPI e estabelecer critérios temporais de execução.			1.1.2 Comissão de Eventos		Sem Custo
				1.1.3 Comissão de eventos		Sem Custo
OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	AÇÕES	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
2. Convocar bianualmente a etapa Municipal para a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.	2.1 Estabelecer Objetivos, Expectativas e Critérios de Sucesso para a Conferência Municipal.			1.2 Comissão de Eventos	Sendo Executado	Sem Custo
	2.2 Garantir a relevância da POMPI de Jundiaí para o Estado de São Paulo	2.2.1 Designar um Conselheiro de Jundiaí para ser ponto de contato do Conselho Estadual do Idoso		1.2 Comissão de Eventos e Mesa Diretora	Em andamento	Sem Custo
OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	AÇÕES	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES

3. Elaborar proposições com o Objetivo de aperfeiçoar a legislação pertinente à POMPI	3.1 Estabelecer comissão de estudos e atualização da legislação.	3.1.1 Nomear conselheiro para buscar melhores práticas entre os municípios.				Sem Custo
		3.1.2 Requisitar integrantes de instituições legítimas para ministrar palestras e promover debates sobre o tema	OAB, FMJ, etc			Sem Custo
	3.2 Apresentar propostas de atualização e aperfeiçoamento da legislação a cada 12 meses.					Sem Custo
4. Elaborar o Plano de Ação Municipal para a Defesa e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e o Plano Anual de Aplicação dos Recursos	4.1 Estabelecer as prioridades de ação segundo a POMPI					
	4.2 Conhecer a realidade econômica, social e cultural da População Idosa de Jundiá					

	4.3 Determinar a alocação de recursos do FUMDIPI conforme este Plano	4.1.2 Financiamento de Projetos das Políticas Públicas, especialmente de forma descentralizada, de acordo com os eixos previstos no Estatuto do Idoso para o ano de 2022.				360.000
5. Indicar as prioridades a serem incluídas no Planejamento Municipal para a Pessoa Idosa	4.2 Conhecer a realidade econômica, social e cultural da População Idosa de Jundiá	5.1.1 Estabelecer Comissão responsável pelo levantamento de dados referentes à população idosa de Jundiá				
		5.1.2 Buscar parceiros para analisar as principais necessidades da população 60+				
		5.1.3 Compor documento oficial				
OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	AÇÕES	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES

6. Cumprir e zelar pelo cumprimento do Estatuto do Idoso	6.1 Fazer conhecer o Estatuto do Idoso e Leis pertinentes	6.1.1 Promover palestras e materiais informativos sobre o tema				
		6.1.2 Confeção de Cartilhas, folders, folhetos, eventos, campanhas e outros materiais gráficos em geral				40.000
7. Fiscalizar instituições de atendimento à pessoa idosa	7.1 Comissão de ILPI	7.1.1 Estabelecer critérios de fiscalização, calendário de visitas e parceria com MP e VISA				Sem Custo
8. Propor, incentivar, apoiar, divulgar e estimular estudos, realização de eventos, programas e pesquisas voltadas à Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8.1 Estabelecer objetivos claros para cada comissão.					R\$ 500.000,00

	8.2 Financiar projetos de cunho social e de saúde para idosos em risco social e de saúde.	8.2.1 Edital de Chamamento Público				R\$ 500.000,00
OBJETIVO	ESTRATÉGIAS	AÇÕES	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
9. Estabelecer critérios para a inscrição de instituições de atendimento à pessoa idosa e seus serviços, programas e projetos conforme estabelece o Estatuto do Idoso	9.1 Revisar os critérios já existentes, propor atualizações e aperfeiçoamentos e divulgá-los amplamente no município					Sem Custo

10. Apreciar o Plano Pluri Anual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, LOA - e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à POMPI	10.1 Incluir tal revisão no calendário de reuniões da Mesa Diretora	10.1.1 Eleger membro da mesa diretora para acompanhar o calendário de planejamento orçamentário do Prefeitura.				Sem Custo
OBJETIVO	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	PARCEIROS	COMISSÃO RESPONSÁVEL	EXECUTADO OU EM ANDAMENTO	VALORES
11. Estabelecer as prioridades para a destinação de recursos do FUMDIPI, elaborando Plano de Ação Anual	11.1 Estabelecer meios de captação de recursos	11.1.1 Material informativo para distribuição e apresentação do Conselho.				25.000
	11.2 Estabelecer mecanismos de priorização de projetos					

12. Analisar e aprovar aplicação dos recursos do FUMDIPI						
13. Elaborar, aprovar e modificar seu regimento interno						

Após a apresentação a senhora Presidente Fé Juncal pergunta se algum conselheiro ficou com dúvidas e gostaria de fazer alguma pergunta. Como não houve manifestação colocou para aprovação o Plano de Ação 2022-até janeiro de 2023, foi aprovado pelos conselheiros presentes. O conselheiro Eusébio Pereira dos Santos coloca duas propostas de ação: 1 - objetivo: incentivar ações que atuem na valorização da memória - ações: participar do seminário de patrimônio histórico do município de Jundiá - estratégia: "associar-se" aos promotores do evento - parceiros: cultura / COMPAC / FATEC. 2 - objetivo: incentivar campanhas sobre envelhecimento nas SIPAT'S - ações: participar com palestras e material de publicidade - estratégia - contatar RH empresas - parceiros: empresas e CIESP, a senhora Presidente Fé Juncal coloca que será assunto de pauta da Mesa Diretora. Nada mais a tratar, a senhora Presidente Fé Juncal, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social, "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue posteriormente para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes na reunião presencial.

Fé Martins Juncal
 Presidente do COMDIPI
 Gestão 2022-2024

Conselheiros Presentes:

Eurico Gonçalves de Lima

Eusébio Pereira dos Santos

Maria Sueli Hespanhol

Natalia Tonon Monteiro Oliveira

Valter Monteiro Santos

Vera Lucia Zichel Nascimento

Juliana Oliveira Martinelli

Lino Valdomiro Pimentel Loiola

Edione Abel da Paz